



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE

C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46

Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 6403/2024, de 24 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1258/2023, de 23 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 68.965,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.00 - SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS		
08.001.15.451.1501.1013-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$8.314,72
2.500.0000.1300.00 Ordinário	(SF) - Superavit Fin.	8.314,72
08.00 - SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS		
08.001.15.451.1501.1013-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$60.650,47
2.500.0000.1300.00	(SF) - Superavit Fin. Ordinário	60.650,47

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$8.314,72
2.500.0000.1300.00	(SF) - Superavit Fin. Ordinário	8.314,72
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$60.650,47
2.500.0000.1300.00	(SF) - Superavit Fin. Ordinário	60.650,47

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2024.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL